

8

Decreto n.º 247 de 4 de Maio de 1973.

"Disposiçõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000,00."

Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade urgente em atender os serviços internos da Prefeitura Municipal

Considerando, que a verba destinada a aquisição de impressos, artigos de expediente etc, foi insuficiente para atender os reclamos da administração.

Secreta:
Artigo 1.º - Com fundamento no artigo 4.º alínea "b" da Lei Municipal n.º 442 de 05 de dezembro de 1972 e artigos 7.º e 43.º da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) destinado a suplementação da seguinte verba orçamentária:

1- Administração Financeira

3 0 0 0	0- Administração
3 1 0 0	Despesas Correntes
3 1 2 0	Despesas de Custeio
3 1 2 1	Material de Consumo
	Material de Expediente
	Aquisição de impressos art. expediente
	Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da seguinte verba orçamentária.
	(amulação total) Cr\$ 5.000,00

8- Seguro Social

3 0 0 0	2- Inativos e Pensionistas
	Despesas Correntes

3 2 30 Transf. de Assistência de Prev. Social

3 2 31 Inativos

01.00 - Pessoal Civil

01.01 - Proventos

Aposentadoria a ser concedida

1- Previdência Social

no exercício - - - - - CR\$ 3.000,00

3 0 0 0 - Despesas Correntes

3 2 0 0 - Transferências Correntes

3 2 5 0 - Contribuições de Previdência Social

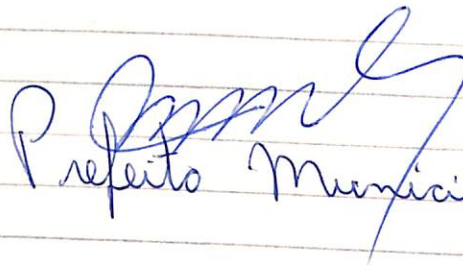
3 2 7 3 - Intidades Estaduais

Instituto Previdência do Est. Paulo - CR\$ 2.000,00

Logma - CR\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e três.


Prefeito Municipal

Assinada e respondido pela Secretaria

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra